

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 395/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 283/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 21/12/2018.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

T.A LUIZ ELETRONICA EIRELI (FONTE TELECOM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.152.528/0002-22, com sede na Rua T 3, Nº 3.182, Quadra 147, Lote 01/02, Edifício Aquarius Center Goiânia, GO, CEP: 74.223-052, neste ato representada por pelo Sr. Airis Luiz da Silva, inscrito no CPF sob o nº 943.790.331 - 04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Contratual nº 283/2018 firmado em 21/12/2018, referente à contratação de empresa especializada em interligação entre unidades através de fibra ótica, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste, qual seja, o valor irrevogável, estimado e global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).



II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 21/12/2019 e findando-se em 20/12/2020.

II.IV - A Cláusula IV – DO PAGAMENTO, Item 01, do Instrumento Contratual nº 283/2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

01 - A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do (a) Aviso de Cotação nº 022/2018, após a entrega do produto e/ou do serviço e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios: (...)

III - DA RATIFICAÇÃO:

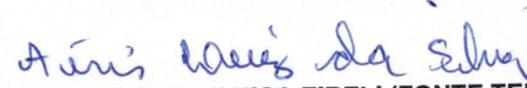
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2018005845, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

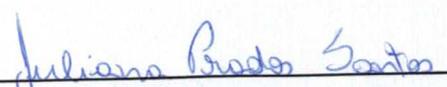

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


T.A LUIZ ELETRONICA EIRELI (FONTE TELECOM)
AIRIS LUIZ DA SILVA
CONTRATADA

18.152.528/0002-22
T.A. Luiz Eletrônica LTDA-ME
Rua T-36 - nº 3182 Lt. 01/02 Sala 301
Ed. Aquarius Center - Setor Bueno
CEP: 74.223-901 - Goiânia - GO

Testemunhas:


CPF/MF: 005 732 831-36


CPF/MF: 012.615.711-18